

EDITAL

===== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com o n.º 9 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 7 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

===== A Câmara Municipal, em reunião de **27 de abril de 2023**, concedeu as seguintes isenções, nos termos e fundamentos constantes das respetivas deliberações:

| Entidade | Evento/Festividade/outro | Valor da Isenção |
|---|---|------------------|
| Patronato Santo António | Isenção de pagamento de taxas – alvará de licenciamento | 3 996,08 € |
| Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas Diversas | Eventos/festividades Diversas | |
| | Emissão de licenças especiais de ruído | 659.69 € |

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais e no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 2 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal